

927	02	36	26	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
TOTAL									70.000,00

Decreto n. 076/2025

TOTAL GERAL R\$ 589.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

59	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	233.000,00
TOTAL									233.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties Excedente

114	02	06	23	695	0103	2218	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL									15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-sal – 12858/13

151	02	07	12	361	0108	1747	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	324.000,00
TOTAL									324.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedente

501	02	10	15	452	0133	2273	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
TOTAL									17.000,00

TOTAL GERAL R\$ 589.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 07 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

5D2A35B3ED294DBC83931E6397A4DC7D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 11/07/2025 15:46:42
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5D2A35B3ED294DBC83931E6397A4DC7D>